LEI Nº 1.824, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nossa Senhora de Aparecida- APRNSA, e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associaçao Produtores Rurais Nossa Senhora de Aparecida- APRNSA, CNPJ 13.684.468/0001-94, com sede na Linha 85 setor 07 Lote 52 e 53 Gleba Corumbiara , no municipio de Chupinguaia (RO).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 14 de Junho de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Ivete C. Toledo
IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora Geral